

INTÉRPRETE DO CÁRCERE: UMA NARRATIVA DE DEXTER SOBRE O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO A PARTIR DA CIRCULAÇÃO DO OBJETO “PRISÃO” PARA O EXTRAMURO.

Palavras-Chave: Rap nacional, Hip Hop, Prisão

Autoras:

Helena Simionato Venturini da Silva, IFCH – UNICAMP

Prof^(a). Dr^(a). Natália Corazza Padovani, REITORIA - UNICAMP

INTRODUÇÃO:

Este trabalho teve como objetivo analisar como a prisão, abordada na indústria da música, produz uma compreensão do sistema carcerário e circula em diferentes esferas sociais. Através do rap nacional e dos álbuns de Dexter, "Provérbios 13" do grupo 509-E, e "Exilado sim, preso não", seu álbum solo, buscamos compreender como as narrativas musicais de Dexter transmitem suas experiências vividas no cárcere para audiências tanto dentro quanto fora das prisões.

As questões centrais desta pesquisa foram: Como Dexter transmite suas vivências da penitenciária através de sua música? Que visão de mundo ele pretende transmitir? E a quem ele está se direcionando? Estas questões foram formuladas a partir da compreensão de que Dexter pretende transmitir suas mensagens tanto para aqueles que se identificam com suas experiências quanto para o grupo dominante que mantém uma relação de poder assimétrica com a coletividade negra, pobre e periférica.

Destaca-se a relevância da escolha do rap nacional por ser um gênero musical produzido por vozes negras voltados aos negros, segundo Rose (2021), e que se demonstra de intrínseca relação com o sistema prisional à medida que pode narrar as experiências de um exilado. Exemplificado por Marcos Fernandes de Omena, mais conhecido como rapper Dexter, negro e originário do Jardim Calux, na Grande São Paulo. Este que narrou através de seu grupo 509-E (nome dado devido a cela do pavilhão 7, da Casa de Detenção de São Paulo ou Carandiru, o qual estava detido), com Afro-X, seus 13 anos de detenção, que tiveram fim no ano de 2011. Por meio disso, ele utilizou de suas habilidades no rap para transmitir mensagens aos jovens negros da periferia e contestar narrativas hegemônicas, fazendo de suas músicas um raio-x das realidades das prisões.

METODOLOGIA:

A primeira etapa deste trabalho consistiu em uma revisão bibliográfica sobre o funcionamento do sistema prisional a partir de Foucault (1987) e Alexander (2017) e sobre a produção de rap e sua relação com a periferia e prisão, a partir de Zeni (2004), Takahashi (2015), Taets (2018), e Poncio (2022), a fim de contextualizar o pano de fundo da pesquisa.

Logo após, foi realizada uma análise documental dos dois álbuns que compõem o *corpus* escolhido: “Provérbios 13” (12 faixas) de 509-E e “Exilado sim, preso não” (12 faixas) de Dexter. Constituindo 24 músicas no total, que tiveram como critério de estudo a escuta e a procura das significações de como a prisão é retratada, seja por metáforas ou gírias.

Soma-se a isso, a oportunidade de a pesquisadora ter assistido ao show de Dexter e participado de uma palestra que o mesmo ministrou sobre “O Hip Hop e as questões do cárcere brasileiro”, promovido pelo Núcleo de Consciência Negra da Unicamp. Que contribuiu significativamente para a construção de informações de campo, que agregaram na pesquisa a partir de um viés antropológico de experiência etnográfica.

Além do mais, com o aprofundamento das leituras e análises, tornou-se perceptível que a abordagem do rap nacional nas prisões é tema da linha de pesquisa do *Hip Hop Studies (HHS)*, exigindo uma leitura de bibliografias importantes para o contexto da produção de rap e sua relação com o sistema prisional, através de Rose (2021), Viera e Santos (2023) e a dissertação de Mello (2015). Assim, com as revisões bibliográficas e análise do *corpus* musical foi possível explorar conjuntamente os dois elementos; os textos base e músicas.

Acrescenta-se aqui, o fato dos clipes não terem sido examinados, em vista de abrangerem um conteúdo de grande complexidade, que caberia a uma futura monografia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O rap nacional, de caráter significatório de “revolução pelas palavras”, segundo Mello (2015), aborda a vida nas periferias de indivíduos marginalizados e invisibilizados pelo Estado, em sua maioria pessoas negras e periféricas, em confluência a Pôncio (2022). Neste ínterim, o gênero musical denuncia as mazelas vividas pelas pessoas a margem da sociedade, como é a prisão:

A relação do rap com o universo prisional é de intimidade e reciprocidade. [...] O movimento é de mão dupla: o rap tematiza o mundo da cadeia, ponto final daqueles que se envolvem com o crime e com a violência – ameaça vivida de forma próxima e intensa por grande parte dos moradores da periferia –, e as prisões produzem rap. (Zeni, 2004, p. 225)

As letras das músicas de rap apontam problemas à medida que segundo Rose (2021), advém do Hip Hop, um movimento sociocultural e político originado das classes subalternizadas, racializadas e em sua maioria negra, que permitiu a juventude negra contestar narrativas hegemônicas mediante os relatos de suas experiências no rap para a sua própria comunidade, como informação e contra a dominância estatal e burguesa, majoritariamente branca, travando uma guerra simbólica contra grupos que os oprimem. Tornando claro neste trabalho, o caráter contra hegemônico do rap sob o olhar do *Hip Hop Studies*.

Dessa forma, Santos e Vieira (2023), retratam que no rap nacional há um agenciamento, em que a experiência social negra é o ponto de partida para o sujeito descrever a própria história apontando verdades e soluções que cercam a vivência do povo negro. Tal sujeição converge com o abordado por Taets (2018) sobre a história do exilado, as quais “revelam um tipo de comunicabilidade entre o cárcere e a sociedade voltada para as formas de pensamento e de interpretação do sujeito” (Taets, 2018, p. 49).

Assim sendo, Dexter descreve os momentos de 13 anos de detenção na penitenciária em suas músicas, que servem de exemplo para a elucidação da circulação do conceito “prisão”, intra e extramuros. Por intermédio do álbum “Provérbios 13”, com o 509-E e “Exilado sim, preso não”, ele procura narrar realidades difíceis de serem ouvidas, mas que necessitam ser declaradas à sociedade, quase que como um eco do sistema carcerário. Isto posto, ele demonstra como “estar em cana é embaçado, quem nunca esteve

não tá ligado” (509-E, 2000a), ou seja, demonstra a quem nunca esteve preso como é a realidade da situação no intramuro da prisão e os sentimentos ali vivenciados pelos detentos, fazendo uma leitura e tradução para os indivíduos que estão do outro lado das grades. Visto isso, ele “aciona uma narrativa de uma memória traumática de um dos ambientes mais mórbidos e horrendos das sociedades atuais cuja matéria poética se traduz numa estética de sobrevivência dentro dos muros da prisão” (Mello, 2015, p.44).

Sobretudo, as músicas transmitem o que ele viveu diante do cotidiano do universo carcerário pelo olhar do exilado, como: a vida no crime; a violência; os conflitos internos; o problema das drogas; a morte sempre à espreita, a traição, a corrupção e as facções criminosas. Evidenciando como o dia a dia na prisão é difícil, e que o leva a não confiar em ninguém, já que um deslize pode o levar a morte:

Vou te apresentar o que você não conhece/ Anote tudo/ vê se não esquece/ Você verá que não deixei me envolver/ Pra sobreviver por aqui tem que ser/ Mesmo no inferno é bom saber com quem se anda/ Senão embassa¹/ vira/ desanda/ Vejo vários irmãos tomando back²/ O barato é feio/ bem pior que o crack/ Quiaca³ todo dia cabo branco na mão/ Encontrar a morte é um, dois ladrão/ Mais um pilantra/ foi sentenciado/ Sua pena: Morrer esfaqueado/ Aqui é foda não tem comédia/ O clima é de tensão/ maldade/ inveja/ A destruição mora nesse lugar / E mesmo assim não me deixei me levar (509-E, 2000a)

Portanto, a prisão é personificada por ele como uma instituição cruel, porque o indivíduo ao adentrá-la não sabe se sairá de lá vivo, mas com o estigma de um presidiário na sociedade, ou morto. Consequentemente, os sujeitos que se encontram presos, não encontram a paz, pois de um lado há a polícia os vigiando e de outro encara as relações de poder instituídas entre eles mesmos

Dado isso, Dexter se denomina como sobrevivente do “inferno” que é a prisão, adjetivo negativo usado frente ao grande nível de violência, repressão, má qualidade de alimento, falta de infraestrutura, punições generalizadas e encarceramento em massa no sistema prisional brasileiro. De maneira semelhante, Alexander (2018) trabalha estas problemáticas ao pensar a prisão como um lugar de genocídio da população negra e marginalizada, em que “os corpos negros são geridos por políticas de Estado que os tomam como fungíveis, descartáveis” (Alexander, 2018, p.15).

Sob este aspecto, Foucault (1987) não é mais utilizado para pensar um delinquente como anteriormente proposto no projeto inicial. E sim a partir de uma microfísica do poder, que exerce domínio, normatização e disciplinamento sobre os corpos dos sujeitos, que aqui são pretos, periféricos e exilados, e vigiados a todo momento na penitenciária pelo Estado, burguesia, e a polícia. Fato relatado por Dexter, ao dizer na palestra que a pesquisadora presenciou e anotou, “nas cadeias do Brasil, é só vigiar e punir”, “não se pensa em ressocializar, só em punição”. Outrossim, ele demonstra como a prisão em seu aspecto de ressocialização falha, em convergência a perspectiva foucaultiana, em que “o sistema não regenera ninguém” (509-E, 2000b).

Assim suas músicas possuem um viés político pedagógico – que foi flexionado por Mello (2015) a partir de Paulo Freire. Seja a partir da análise etnográfica do show vivenciado pela pesquisadora, ou pela análise das músicas, pois ele escreve a fim de conscientizar a população periférica e negra a ir para o sentido contrário ao “mundo do crime”, mostrando-lhes as consequências, que é a morte ou vida na prisão. De maneira semelhante, suas músicas também são conselhos e denúncias da existência de um grupo dominante. Dessa forma, ele visa usar o elemento “prisão”, para criar para no extramuro que o escuta:

Uma mudança de atitude entre os negros e os pobres; defende sua honra e de sua comunidade, a quem se encarrega de apresentar por meio de uma ideia de coletividade, e provoca assombro e desgosto no ouvinte de outros grupos sociais que se reconhece, num

¹ Embassa: gíria utilizada para expressar que algo pode dar errado se não for tratado com cuidado.

² Back: injetar cocaína.

³ Quiaca: briga ou confusão.

primeiro momento, ameaçado, e depois, desmascarado em suas visões preconceituosas (Santos e Vieira, 2023, p.220)

Trata-se, portanto, de uma enunciação direcionada a periferia, a negritude e a população encarcerada, como pode ser percebido também em show, dado a grande presença de jovens negros e periféricos. É uma flexão de uma pedagogia de identificação seja do jovem seduzido pelo crime, como o exilado na rotina incessante da cadeia, e um projeto de transformação dos envolvidos, pretendendo atingir seu público alvo e trazer um relato do outro mundo, o “inferno”, buscando através da performance lírica desiludir “os seus” jovens e exilados do mundo do crime, pois compreende que as pessoas negras são “os clientes favoritos desse lugar denominado cadeia, prisão ou cárcere” (Mello, 2015, p.85).

Quantos iguais à nois estão por aqui/Sofrendo, vivendo sem direção pra seguir. /Irmãos da mesma cor, da mesma idade/Vindo do mesmo lugar, da mesma cidade. (DEXTER, 2005)

Sua música ultrapassa os muros e toma conta das rádios também como uma forma de humanizar os presos ou “exilados” – termo escolhido pelo rapper - que muitas vezes não são performados por esse olhar na sociedade, ou tidos como meros “números de prontuários” na prisão. Com isso, ele demonstra que são sujeitos que sentem saudade, angústia, medo, e esperança, ao pensar na chegada do dia de visita, ou de finalmente poder estar em liberdade, como demonstra a música *Saudades Mil, Conflitos e Castelo de ladrão*.

Dexter, portanto, manifesta, em suas músicas, uma responsabilidade para quem se fala e o que fala, pregando que a maneira de vencer é pelo conhecimento, educação e amor, construindo uma maneira de resistir. Fazendo isso ao usar do conceito de prisão, como prerrogativa de fazer chegar ao extramuro os malefícios dos atos que leva a população até lá, ao passo que trabalha no intramuro da prisão com uma coletividade, humanização e esperança. Ele constrói essa coletividade, a partir de experiências seja como exilado apoiado por “50 mil manos”, na “força da favela” ou no orgulho racial de uma “fúria negra que ressuscita outra vez” e resiste às amarras impostas a população negra periférica e encarcerada, que Alexander (2017) demonstra ter nas prisões.

Por fim, este trabalho perpassou caminhos não esperados, em que a condução da concepção de microfísica do poder de Foucault se fez presente. Tornou-se perceptível a ideia de uma mensagem a partir do objeto “prisão” trabalhado pelo rapper que passa a circular intra e extramuro como forma de constituir todo um aparato do que realmente ele quer dizer sobre este termo, explicando a mudança do título deste trabalho, que ainda se baseia no mesmo *corpus* e pragmática.

Durante a realização desta pesquisa, o objetivo 4, que buscava compreender a interseccionalidade entre classe, gênero e raça que atravessam suas músicas, deixou de ser almejado, visto a não possibilidade de se realizar durante uma iniciação científica.

CONCLUSÕES:

Ao longo da realização deste trabalho para responder de maneira mais precisa nossas perguntas, o uso de uma metodologia com a abordagem de uma perspectiva etnográfica a partir de uma palestra e show, e mudança de usos de conceitos como em Foucault e acréscimo de literatura *em Hip Hop Studies*, foi julgado importante e nos auxiliou a alcançar nosso objetivo e responder as três perguntas propostas, dado que Dexter visa trazer uma ideia de prisão que circula como um lugar em que as relações de poder assimétricas sobre as pessoas periféricas e negras se fazem presentes pela violência física, institucional e psíquica.

Por este motivo, o rapper busca transmitir uma visão de mundo que oriente jovens negros e periféricos a não se envolverem na criminalidade e buscarem um conhecimento que o hip hop pode oferecer, este que ele transmite através de sua música, usando a “prisão” como instrumento político pedagógico moralizante.

Ademais, seu público alvo e para quem ele se direciona fica evidente em seu show e músicas pela evocação e uma identidade comum, seja pela raça, classe e condição de preso ou não. Ao passo, que critica o Estado e busca trazer uma consciência para a sociedade acerca do “inferno” que os exilados passam no sistema prisional brasileiro e aconselhar os seus “irmãos exilados”.

BIBLIOGRAFIA

- 509-E. Oitavo Anjo. In: **Provérbios 13**. Vagalume, 2000a. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/dexter/oitavo-anjo.html>. Acesso em: 02/02/2024.
- 509-E. **Provérbios 13**: gravadora Atração Fonográfica. Vagalume, 2000. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/509-e/discografia/proverbios-13.html>. Acesso em: 08/02/2024.
- 509-E. Só os fortes. In: **Provérbios 13**. Vagalume, 2000b. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/509-e/so-os-fortes.html>. Acesso em: 21/02/2024.
- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação**: racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DEXTER. **Exilado Sim, Preso Não!**, Vagalume, 2006. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/dexter/discografia/exilado-sim-presao-nao.html>. Acesso em: 14/02/2024.
- DEXTER, Seja mais você. In: **Exilado sim, preso não**. Vagalume, 2005. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/509-e/seja-mais-voce.html>. Acesso em: 01/03/2024.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.
- MELLO, Carla. **Vozes do Carandiru**: Rap de cárcere e os estigmas sociais. Florianópolis, 2015.
- PONCIO, Gabriel Rodrigues. **O Rap como expressão da cultura popular e da tomada de consciência**: enfrentando a prisionização e a seletividade do sistema penal. Orientador: Professora Doutora Dolores Sanches Wunsch. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, [S. l.], 2014.
- ROSE, Trícia. **Barulho de Preto**. Rap e Cultura Negra nos Estados Unidos Contemporâneos. São Paulo: Perspectiva, 2021.
- SANTOS, Jaqueline; VIEIRA, Daniela (Org). **Racionais MC's entre o gatilho e a tempestade**. São Paulo: Perspectiva, 2023.
- TAETS SILVA, Adriana Rezende Faria. **Por escrito**: O Carandiru para além do Carandiru. Orientador: Fernanda Arêas Peixoto. 2018. 160 p. tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- TAKAHASHI, Henrique Yagui. **Evangelho segundo os Racionais Mc's**: ressignificações religiosas, políticas e estético-musicais no rap. UFScar, São Carlos, 2015.
- ZENI, B. **O negro drama do rap**: entre a lei do cão e a lei da selva. Estud. av. v.18, n.50, p. 226-241, São Paulo, jan./apr, 2004.